

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes Contábeis referente aos meses de **abril e maio de 2025**.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO – COMMASC**, Nomeados pelo Decreto nº 1.022/2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.577, de 03 de agosto de 2011, a Lei Municipal nº 1.587, de 02 de setembro de 2011, e com fulcro na Lei Municipal nº 764, de 19 de novembro de 2001, e

Considerando o que dispõe expressamente a Lei Municipal nº 764/2001, a qual regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente, na forma dos artigos 3º e 4º;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.355, de 27 de agosto de 2020, que alterou a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 764, de 19 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Contábeis referentes as despesas e receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, **dos meses de abril e maio de 2025**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo inválido qualquer ato retroativo.

Sessão do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Senador Canedo-GO, 29 de julho de 2025.

ELTON BORGES DE CAMPOS SOUZA

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMASC

CONSELHEIROS:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92E2-AE17-B9C8-5A9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEIDIOMAR MENDES DE SOUSA (CPF 451.XXX.XXX-82) em 05/08/2025 13:27:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ AROLDO DE SOUZA (CPF 628.XXX.XXX-49) em 05/08/2025 13:28:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR BENEDITO DE CASTRO (CPF 795.XXX.XXX-68) em 05/08/2025 13:42:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEBER MARQUES DE MORAES (CPF 916.XXX.XXX-49) em 05/08/2025 13:45:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JÉSSICA CARVALHO DA SILVA ALMEIDA (CPF 747.XXX.XXX-34) em 05/08/2025 13:51:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NARA RUBIA COSTA GOMES (CPF 025.XXX.XXX-05) em 05/08/2025 14:13:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIELE FERREIRA PAULINO (CPF 022.XXX.XXX-45) em 05/08/2025 14:34:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREYA CHRISTINA MIRANDA BARTRAS (CPF 694.XXX.XXX-91) em 05/08/2025 16:09:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELTON BORGES DE CAMPOS SOUZA (CPF 418.XXX.XXX-06) em 05/08/2025 16:36:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MATEUS PEDRO DA COSTA STEFANELLO (CPF 908.XXX.XXX-00) em 05/08/2025 17:48:32

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HENRIQUE LUIZ PASSOS (CPF 895.XXX.XXX-53) em 06/08/2025 10:45:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS (CPF 829.XXX.XXX-53) em 06/08/2025 16:00:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/08/2025 às 16:00 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/92E2-AE17-B9C8-5A9B>